

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 55/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **THAIS PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 05.07.10 à 05.07.11 com início em 16.02.2012 e término em 16.03.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal